



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

PORTARIA CG-OGM Nº 9, de 28 de agosto de 2026

SÚMULA: Altera o art. 1º da Portaria Municipal CG-OGM 03, de 27 de março de 2026, que designa agentes públicos para integrar o Sistema de Informações ao Cidadão (SIC) em cumprimento à Lei Federal 12.527/2011, regulamentada no âmbito do Município de Londrina através do Decreto Municipal 712/2015.

O OUVIDOR-GERAL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. O art. 1º da Portaria Municipal CG-OGM 03, de 27 de março de 2026, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para integrar o Sistema Eletrônico de Informações ao Cidadão (e-SIC):

ÓRGÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA	TITULAR / SUPLENTE
(...)			
Secretaria de Obras e Pavimentação	Rodrigo Ferrari	15.679-5	Suplente
(...)			

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Arruda Santos**, **Controlador(a) e Ouvidor(a) - Geral do Município**, em 31/08/2026, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **19227781** e o código CRC **A629280C**.

Referência: Processo nº 19.002.029587/2026-94

SEI nº 19227781